



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail : [licita@dourado.sp.gov.br](mailto:licita@dourado.sp.gov.br)  
Site : [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

**TERMO ADITIVO Nº 25/2019  
ADITIVO I AO CONTRATO Nº 45/2018  
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018  
CREDENCIAMENTO 03/2018  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2018**

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO nº 45/2018, NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO** E COMO CONTRATADA A **EMPRESA PINHAL MEDICA SS.**

Pelo presente TERMO ADITIVO a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**, inscrita no CNPJ sob nº 51.814.960/0001-26, estabelecida na Rua Dr. Marques Ferreira, nº 591, centro, em DOURADO - SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **PINHAL MEDICA SS**, CNPJ Nº 51.824.647/0002-50, estabelecida à Rua João Galdino, 550, Bairro Jardim Centenário, cidade de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, devidamente representada pela Srª **JOÃO OSCAR COMAR**, RG nº 5.660.885 e CPF nº 833.923.278-91, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, prorrogar o contrato nº 45/2018.

1. O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato que tem por objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, PROCEDIMENTOS CLÍNICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**, conforme especificações do Anexo I Termo de Referência, por mais 12 meses, nos termos do contrato originário a partir de seu vencimento em 03/09/2019, ficando a nova vigência até o dia 03/09/2020.

2. O artigo 57, inciso I da Lei nº 8666/93, dispõe que "- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses", e a Cláusula 2ª do Contrato 45/2018 prevê a sua renovação nos termos da Lei 8.666/93.

3. O presente termo de aditamento onerará a Prefeitura Municipal na Seguinte Dotação Orçamentária:

**02.07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**  
**02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
3.3.90.39 - 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato firmado.



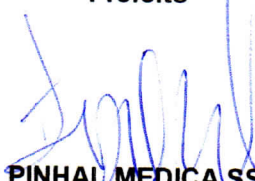
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26  
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP  
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e.mail: [leita@dourado.sp.gov.br](mailto:leita@dourado.sp.gov.br)  
Site: [www.dourado.sp.gov.br](http://www.dourado.sp.gov.br)

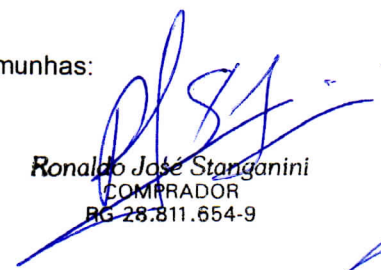
Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Dourado, 03 de setembro de 2019.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO**  
**LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR**  
Prefeito

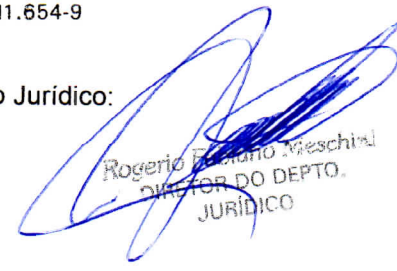
  
**PINHAL MEDICA SS**  
**CNPJ 51.824.647/0002-50**  
**JOÃO OSCAR COMAR**  
**CPF 833.923.278-91**

Testemunhas:

  
**Ronaldo José Stanganini**  
COMPRADOR  
RG 28.811.654-9

  
**Andréia Aiello**  
RG 30.547.685-3  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Visto - Departamento Jurídico:

  
**Rogério Estéfano Meschini**  
DIRETOR DO DEPTO.  
JURÍDICO